

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SÚL DA BAHIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA Nº 18_2019 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, REALIZADA EM 11/12/2019, NO CAMPUS JORGE AMADO.

Presentes: Reitora: Joana Angélica Guimarães da Luz (Presidente da Sessão), Vice-Reitor: Francisco José Gomes Mesquitta (PROPA), Janaina Zito Losada (PROGEAC), Fabrício Luchesi Forgerini (PROTIC), Sandro Augusto Silva Ferreira (PROSIS), Rogério Hermida Quintella (PROPPG); Decanos: Gilmara dos Santos Oliveira - Vice-Decana; (IHAC-CJA), Marcelo Soares Teles Santos (CFTCI), Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (IHAC-CSC), Fabrício Berton Zanchi - Vice-Decano (CFCAM), Daniel Piotto (CFCAF), Luiz Antônio Silva Araújo - Vice-Decano (CFCHS), Alemar Silva Araújo Rena (CFA), Lívia Santos Lima Lemos (IHAC-CPF), Willian Rodrigues de Freitas (CFCS); Representações: 7 João Carlos Medeiros (R-Doc.); Aquilino Paiva Lins Júnior - Suplente (R-TAs); Elves Soares Meira (R-Disc. - CPF); Lia Valente Martins (R-Disc. - CSC); Nathália Godinho Vasconcelos (R-Disc. - CJA), 10 Radharani Cabresa Teixeira de Arruda (R-DCE) - Suplente. Pauta: 1. Ata: 1.1 Ata: 06/11/2019, 1.2 Ata: 20/11/2019, 1.3 Ata: 27/11/2019; 2. Expediente: 2.1 Representações: 2.1.1 Representação Discente, 2.1.2 Representação Técnico, 2.1.3 Representação Docente, 2.2 Decanato, 2.3 PROTIC, 2.4 PROSIS, 2.5 PROPA, 2.6 PROGEAC, 2.7 PROPPG, 2.8 Reitoria; 3. Ordem do dia: 3.1 Aprovação de Ad Referendum - Reformulação do PPC das Licenciaturas Interdisciplinares em Artes e suas Tecnologias (Proc. 23746.006439/2019-06), Proponente: Progeac; 3.2 Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSUNI-2020 (Proc. 23746.008633/2019-35), Proponente: Reitoria; 3.3 Aprovação de Ad Referendum - Alteração da Resolução nº 17/2019 para mudança de nome do curso de Engenharia em Logística e Transportes para Engenharia de Transportes e Logística, conforme recomendação da SESU/MEC (Proc. 23746.002888/2019-47), Proponente: PROGEAC, 3.4 Política de Inovação e Empreendedorismo (Proc. 23746.008567/2019-71), Proponente: PROPPG, Relatoria: Daniel Piotto; 3.5 Oferta de cursos de primeiro ciclo em Unidades Acadêmicas (IHACs e CFs) da UFSB (Proc. 23746.002079/2019-65), Proponente: Reitoria, Relatoria: Janaina Losada; 3.6 Aprovação do Plano Bianual de Avaliação Institucional (Proc. 23746.008595/2019-91), Proponente: Comissão Própria de Avaliação - CPA, Relatoria: Rogério Quintella; 3.7 Minuta de Resolução que dispões sobre dilatação do prazo máximo estabelecido para conclusão de cursos de graduação da UFSB (Proc. 23746.008585/2019-70), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes. 4. O que ocorrer. 1.1 Ata: 06/11/2019: Aprovada; 1.2 Ata: 20/11/2019: Aprovada; 1.3 Ata: 27/11/2019: Aprovada; 2.1.1 Representação Discente: A discente Lia Martins informou que houve a conclusão do Congresso discente que ocorreu nos três campi com discussões e oito GTs temáticos, afirmou que foi muito produtivo. Agradeceu aos professores que liberaram os alunos para participarem e agradeceu a Prosis pelo apoio com os auxílios. Informou que os relatórios desse Congresso serão entregues em breve. O representante Elves Meira informou que houve a visita da CAMEN que, é a comissão de avaliação e acompanhamento das escolas médicas, a qual fez um relatório de avaliação do curso de Medicina e verificou déficit de professores e técnicos administrativos. Fez a leitura do relatório da CAMEN a respeito dessa avaliação, solicitou informações acerca dos encaminhamentos que estão sendo dados para a falta de docentes. A Reitora Joana Guimarães afirmou que a reitoria está ciente, não só agora, mas desde o início do ano. Informou que 37 tem pleiteado essas vagas junto ao MEC através de ofícios com solicitações de ampliação e liberação de vagas para a UFSB e, até o momento, não houve resposta do MEC. Afirmou que está para 39 abrir edital a fim de suprir algumas vagas para o CPF. Informou que reconhece que essas vagas não serão suficientes para atender toda a demanda. Ressaltou que a liberação de vagas depende do MEC. 2.1.2 Representação Técnico: Sem informes; 2.1.3 Representação Docente: Sem Informes. 43 2.2 Decanato: A professora Gilmara Oliveira, Vice Decana do IHAC-CJA, informou que foi

encaminhado o projeto da unidade ao CJA para submissão do edital 10.2019 e que o edital já foi aprovado. Comunicou que, com o falecimento do Professor Humberto Zaidan, há um desfalque para a formação geral onde ele atuava e, em especial, na área de Matemática. Informou que enviou um memorando eletrônico solicitando a liberação do código de vaga para atender esse curso. Além disso, 47 informou que houve a solicitação de três pedidos de professores substitutos e temporários para as 48 áreas de linguagem, matemática e computação, foram liberadas apenas duas vagas. Afirmou que irá 49 consultar os colegiados para ver qual é a urgência para ocupação dessas duas vagas liberadas. A 50 Reitora Joana Guimarães afirmou que a prioridade das vagas será para o CPF exatamente por conta 51 do grave problema no curso de Medicina. Lembrou que a liberação de vagas está atrelada a aprovação da LOA. O professor Marcos Bernardes, do IHAC CSC, informou a participação de vários cursos no CSC do Workshop de carreiras do IEL, uma instituição vinculada à FIEB (Federação da Indústrias do 55 Estado da Bahia). Houve a participação de todas as áreas do conhecimento e representantes de curso 56 de todos as unidades do campus. Comunicou a respeito da colação de grau que ocorrerá no dia 18 de dezembro. Ressaltou que precisa haver uma mobilização institucional para saber qual é o tratamento 58 dado à UFSB com relação ao curso de Direito, uma vez que se tem autorização para cursos na mesma cidade e deve-se considerar os impactos dessa oferta na região. O professor Luiz Antônio, vice decano 59 do CFCHS, afirmou que, com aprovação do curso de Direito em uma faculdade privada na cidade de Porto Seguro, fica evidente que os processos de aprovação de cursos estão sendo avaliados pelo MEC 62 e que por isso a Reitoria e a Progeac devem buscar informações a respeito da aprovação do curso de Direito da UFSB. O professor Fabricio Zanchi, vice decano do CFCAM, informou que foi enviado pelo 63 CFCAM dois PPCs antes de qualquer outra resolução votada e que não houve retorno da Progeac. Questionou se a aprovação dos PPCs solicitados será por Ad referendum para acelerar o processo 65 desses cursos. A Reitora Joana Guimarães esclareceu que, com relação ao curso de Direito, vem 67 acompanhando no MEC com frequência e que haverá reunião com a Procuradora para avaliar a possível interpelação judicial no MEC a fim de solucionar o caso, porque já faz um ano que esse processo está com recurso parado no ministério. O professor Willian de Freitas do CFCS informou que houve treinamento com grande adesão dos docentes, esse treinamento foi solicitado pela coordenação do curso de Medicina e foi feito com os professores da Universidade Federal de Goiânia. Informou que as obras do CPF estão avançando principalmente a parte da Clínica escola de Psicologia. Comunicou que recebeu o relatório da comissão de acompanhamento e monitoramento das escolas médicas e que 73 foi encaminhado para o gabinete da Reitoria. Afirmou que o relatório indica falhas graves na estrutura 74 da Universidade, com relação ao funcionamento do curso principalmente no que diz respeito à gestão Extra Campus. 2.3 PROTIC: O professor Fabricio Forgerini informou que houve reuniões em Porto 76 77 Seguro, em conjunto com a coordenação do campus, para alinhamento dos trabalhos da Protic. Informou que vem sendo implantado na UFSB o modelo de ilhas de impressão e que o trabalho foi 78 iniciado na Reitoria, mas já está na coordenação do campus do CJA e em breve estará sendo 79 implantado no CSC e CPF. 2.4 PROSIS: O professor Sandro Ferreira informou que o prazo de inscrições para o concurso artístico da educação foi prorrogado para fevereiro. Afirmou que houve algumas ações referentes à comemoração do dia internacional da pessoa com deficiência e que foi exibido um vídeo institucional representando o cotidiano desses alunos depois que entraram na universidade. Informou que houve algumas movimentações na tentativa de criar um mecanismo de seleção especial de computadores para os alunos com deficiência. Salientou que as notícias a respeito das questões orçamentárias, continuam sendo ruins, o que poderá impactar no pagamento dos auxílios 87 que a Prosis administra. 2.5 PROPA: O Vice-reitor Francisco Mesquita informou que, apesar de toda a dificuldade, o governo liberou 100% do orçamento para custeio e para investimento, após essa liberação o débito da UFSB com relação às obras será sanado. Informou que emendas de bancadas foram liberadas e o recurso foi utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Comunicou que foi aprovada uma emenda de bancada impositiva que vai ser liberada em 2020 para ser dividido por quatro universidades federais que inclui a UFSB e será um recurso de custeio. Ressaltou que há uma perspectiva de liberação de recurso para retomada das obras do CJA e CPF e que será priorizada as obras mais necessárias para a UFSB. 2.6 PROGEAC: A professora Janaina 95 Losada informou que no final de novembro foi encaminhado para o Ministério da Educação o termo de adesão do Sisu e que as informações do sistema do e-MEC foram organizadas ao longo do ano. Informou que os cursos de primeiro e segundo ciclo foram desvinculados para corrigir as incongruências. Comunicou que a partir do ano que vem irá participar da direção do colégio de Próreitores de graduação representando a região Nordeste. Respondeu ao questionamento do professor Fabricio Zanchi com relação aos PPCs com Ad Referendum, afirmou que foram aprovados dessa forma 100 por serem cursos que já existiam e que já haviam sido aprovados. Ressaltou que os novos cursos 102 entrarão no ritmo comum a todos e, portanto, não serão objeto de aprovação Ad Referendum. 103 Esclareceu que o curso de Engenharia de Logística e Transporte não entrou no sistema do Sisu para esse ano, porque estava com o nome que o sistema do MEC não reconhecia, mas o curso foi 105 cadastrado no e-MEC. 2.7 PROPPG: O professor Rogério Quintella elogiou o trabalho da Protic e

propôs que em acréscimo ao que já está sendo feito fosse centralizado na Protic o fornecimento de 106 papel. Informou que o edital nº 10.2019 foi finalizado. Esclareceu que foi um edital emergencial. 2.8 107 Reitoria: A Reitora Joana Guimarães ressaltou que a gestão está trabalhando junto ao MEC para que 108 as três obras sejam retomadas. Salientou que apesar do ano ter sido difícil irá encerrar de forma positiva do ponto de vista financeiro. Afirmou que será enviado aos conselheiros um relatório com o 110 balanço de atividades realizadas em 2019 com todo o detalhamento do que foi feito ao longo desse 111 ano. Informou que foi realizado um seminário bastante produtivo na última semana envolvendo os pró-112 reitores de graduação e os pró-reitores de extensão. Comunicou que a UFSB está responsável pela 113 presidência e coordenação do colégio do fórum de pró-reitores de planejamento, um cargo importante, 114 visto que faz toda a discussão e negociação e distribuição de recursos junto ao MEC.3.1 Aprovação 115 de Ad Referendum - Reformulação do PPC das Licenciaturas Interdisciplinares em Artes e suas Tecnologias (Proc. 23746.006439/2019-06), Proponente: Progeac. A professora Janaina Losada 117 afirmou que foi uma solicitação antiga inclusive do próprio colegiado do curso. Essas alterações obtiveram parecer da Progeac e seguiram toda a tramitação necessária. Encaminhou-se para votação. 119 Aprovado por Unanimidade. A Reitora Joana Guimarães solicitou inversão da pauta para 3.3 já que 120 se trata também de Ad Referendum. 3.3 Aprovação de Ad Referendum - Alteração da Resolução 121 nº 17/2019 para mudança de nome do curso de Engenharia em Logística e Transportes para 122 Engenharia de Transportes e Logística, conforme recomendação da SESU/MEC (Proc. 23746.002888/2019-47), Proponente: PROGEAC. A Professora Janaína Losada informou que foi uma alteração única e exclusivamente do nome do curso que tinha por nome Engenharia em Logística e Transporte e foi feita a alteração para Engenharia de Transportes e Logística seguindo o catálogo do MEC. O curso de Engenharia de Transportes e Logística já é um curso tradicional ofertado por outras 128 universidades a intenção da aprovação Ad Referendum foi fazer com que esse curso entrasse no edital do Sisu desse ano. Ressaltou que é necessário tomar muito cuidado ao se estabelecer nome dos cursos, pois existe um catálogo de profissão no MEC que precisa ser seguido. O professor Marcelo 130 Telles ressaltou que o nome do curso já vem desde a implantação da universidade e que o PPC do 131 curso já tem quatro anos de pronto, não é um curso novo. Esclareceu que além de ser uma exigência 132 do MEC a alteração também era uma questão pedagógica e acadêmica. Encaminhou-se para Votação. 133 Aprovado por unanimidade. 3.2 Calendário de Reuniões Ordinárias do CONSUNI - 2020 (Proc. 134 23746.008633/2019-35), Proponente: Reitoria; A reitora Joana Guimarães afirmou que devido à 135 reunião da Andifes o calendário terá a data do primeiro Consuni alterada para 19 de fevereiro. Salientou que o calendário foi construído observando o calendário acadêmico que foi aprovado na última reunião do Consuni. Encaminhou-se para votação. Aprovado por unanimidade. 3.4 Política de Inovação e Empreendedorismo (Proc. 23746.008567/2019-71), Proponente: PROPPG, Relatoria: Daniel 140 Piotto. O professor Daniel Piotto fez a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que as três resoluções propostas apresentam uma boa contextualização sobre a necessidade de estabelecimento de uma política institucional de inovação e empreendedorismo na UFSB e seguem uma sequência lógica. 142 Solicitou que no Art 2º, substitua "sobre o tecido social como um todo", por "sobre a sociedade e meio ambiente". Afirmou que no Art 3, I: A resolução indica que será estruturada uma Coordenação de Criação e Inovação (CCI), no âmbito da Diretoria de Pesquisa, como agente responsável pelas parcerias e relações institucionais que atenderão à gestão da Propriedade Intelectual, bem como aos demais processos relativos a esta Política de Inovação e Empreendedorismo. Porém, a PROPA-147 DIPLAN já conta com um setor de convênios com praticamente as mesmas atribuições. Solicitou que no Art 3, § 1: substitua "do projeto" por "atividades de pesquisa, criação e inovação". No Art 4, parágrafo único: a redação se altere para "A coordenação do campus, responsável pelos laboratórios e 150 instalações de pesquisa, deve manter registros de todos os procedimentos laboratoriais empregados 151 nas atividades previstas no caput". No Art 6, § 1, b: se substitua "do projeto" por "atividades de pesquisa, 152 criação e inovação". No Art 7, b e c: Os laboratórios, equipamentos e TAEs não estão vinculados as 153 unidades acadêmicas, somente aos servidores docentes. Sugeriu a supressão da alínea 'c' e revisão 154 da alínea 'b', com o seguinte texto "2/3 para coordenação do campus à qual os 3 laboratórios, 155 equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações e/ou capital intelectual usados ou 156 compartilhados estejam vinculados, com as finalidades específicas de manter a infraestrutura do 158 laboratório que gerou o recurso, de realizar pagamento de pessoal dedicado ao seu funcionamento e 159 de investir na qualificação dos servidores". Por fim, votou pela aprovação das três resoluções que compõe a Política de Inovação e Empreendedorismo da UFSB, desde que consideradas as 160 recomendações apresentadas em seu parecer. O professor Rogério Quintella agradeceu as pessoas que colaboraram com o processo. Ressaltou que o professor Marcos Bernardes contribuiu com muitas 162 163 sugestões. Lembrou que esse processo decorreu do marco legal que foi aprovado no final do governo 164 Dilma, depois foi regulamentado no início do governo Temer e no governo Bolsonaro saiu um guia de orientação para elaboração de política de inovação por parte das instituições de ciência e tecnologia. Afirmou que a primeira alteração solicitada pelo parecerista de substituir a questão do tecido social poderá ser feita. Afirmou que a questão da coordenação poder ser feita pela Dirplan não é adequada

D B

Q

porque deve ser feita por alguém que tenha conhecimento de empreendedorismo e da legislação 168 específica. Lembrou que essa coordenação ainda está vaga. Afirmou que, no artigo 3º da resolução 3, o parecerista propõe trocar o termo do projeto das atividades de pesquisa criação e inovação, o que 170 não seria o mais apropriado porque o que essa resolução propõe é que a relação com as instituições parceiras vai ter que ser regida por um instrumento legal, contrato, ou por convênio que vai prever início 172 meio e fim para cada uma dessas atividades. Salientou que talvez seja necessário acrescentar um 173 artigo nesse sentido deixando mais claro que cada relação de parceria vai depender de um instrumento 174 jurídico que induza o pensamento de uma gestão por projeto. Afirmou que com relação ao artigo 7º que 175 trata dos valores a serem cobrados das organizações parceiras no uso de laboratórios, equipamentos 176 e instrumentos materiais será necessária uma discussão, pois várias pessoas mandaram sugestões 177 em torno dessa questão. O professor Fabricio Zanchi questionou com relação ao artigo sexto como se 178 chegou ao valor de 50% da remuneração média mensal do servidor. O professor Marcos Bernardes 179 afirmou que deve-se prever algum recurso para a comissão gestora de cada Campus. Ressaltou que 180 deve-se pensar não apenas nas unidades ou nos servidores participantes do projeto, mas sim no 181 entorno do campus. O Vice-Reitor Francisco Mesquita ressaltou que não dá para separar a comissão 182 gestora de campus da coordenação de Campus. Esclareceu que o gerenciamento do laboratório deverá ser compartilhado por questão de limitação de recurso. O professor Rogério Quintella esclareceu que o Regimento geral estabelece alguns tipos de Laboratórios, como o Laboratório institucional, o proveniente de projeto CT-infra gerido pela pró-reitoria que deve atender múltiplas unidades acadêmicas. Afirmou que a resolução está prevendo que se divida os recursos em três partes, e acredita que não se deva mexer nessa estrutura de laboratório, pois ela foi amplamente discutida e se baseia na realidade das instituições. Salientou que não se pode tirar desse pesquisador empreendedor o retorno financeiro para a manutenção do laboratório. Respondeu ao questionamento do professor Daniel Piotto afirmou que é a CCI a responsável pela gestão dos laboratórios. Encaminhou-se para votação. Aprovado com 3 abstenções e 18 votos favoráveis à Política de Inovação e 192 Empreendedorismo. 3.5 Oferta de cursos de primeiro ciclo em Unidades Acadêmicas (IHACs e CFs) da UFSB (Proc. 23746.002079/2019-65), Proponente: Reitoria, Relatoria: Janaina Losada. A Reitora Joana Guimarães esclareceu que não é apenas uma resolução, mas sim um processo que já 195 vem há nove meses sendo discutido e envolve a reestruturação da universidade. Afirmou que tem por proposta de encaminhamento para essa análise que se discuta se os cursos de primeiro ciclo serão 197 ofertados de fato no centro de formação, e quais cursos serão oferecidos. Após isso, que haja discussão se haverá oferta de bacharelados interdisciplinares nos centros de formação. Salientou que as licenciaturas interdisciplinares devem ser discutidas após a discussão citada anteriormente. A professora Janaina Losada fez a leitura de seu parecer. Afirmou no parecer que a minuta de resolução realiza a alteração de nove resoluções, cujo objeto é a criação de cursos no âmbito da UFSB. Ressaltou 203 no parecer que a reorganização dos cursos de primeiro ciclo, e a sua possibilidade de oferta em quaisquer unidades acadêmicas da UFSB, vai possibilitar a abertura de novos cursos de segundo ciclo. 204 Além de melhor distribuir os docentes nos três campi da Universidade irá possibilitar a criação e construção de núcleos docentes mais robustos, ampliando e fomentando espaços mais próximos entre a oferta de ensino, pesquisa e extensão. Sugeriu no parecer a supressão de cada uma das resoluções 207 208 de criação dos cursos do art. 3º. Sugeriu ao Conselho a aprovação da alteração das Resoluções n. 02/2014, n. 03/2014, n. 04/2014, n. 05/2014, n. 06/2014, n. 07/2014 (e sua alteração pela Resolução n. 21/2019), n. 08/2014, n. 10/2014 e n. 11/2014. O professor Luiz Antônio afirmou que quando a professora Janaina Losada coloca a questão da fluidez e da flexibilidade faz pensar na vida acadêmica da UFSB a curto e longo prazo e que esse processo abre caminho para uma discussão do que irá 213 acontecer com o IHAC, e como ficará a lotação desses cursos. O professor Marcos Bernardes afirmou que foi realizada a Congregação da Unidade e vários aspectos foram apontados para demonstrar que a questão é muito mais complexa do que fazer uma análise de itens separadamente. Ressaltou que é 215 um momento histórico da instituição, que pode significar o fim dos regimes de ciclos. Reforçou que não se sabe exatamente quais as metas a serem atingidas com esse tipo de mudança. Afirmou que deve-217 se pensar que curso de primeiro e segundo ciclo possam ser ofertados nos CFs e nos IHACs. Informou 218 que na última reunião da congregação ficou evidente a angústia dos representantes discentes com 220 relação à empregabilidade dos bacharelados interdisciplinares por ser um modelo que leva tempo para 221 ser consolidado. Afirmou que a Congregação do IHAC-CSC se manifesta no sentido de manter os 222 cursos primeiro ciclo. A representante do DCE, Radharani Cabresa, afirmou que não concorda com esse novo modelo proposto, pois afeta as LIs. A discente Lia Martins lembrou que, no Congresso 223 discente, os alunos votaram pelo fechamento de todos os BIs. Com isso ficou acordado que não haverá defesa de BIs, e que as LIs serão priorizadas pois já estão alinhadas com o novo plano nacional de educação. Afirmou que os alunos são contra colocar as LIs nos centros de formação. O professor 226 Fabrício Zanchi afirmou que houve reunião e que o CFCAM não se sente contemplado se a LI for para 228 o Centro de Formação, pois não tem especialistas em algumas áreas, o que deixa precário o ensino 229 da instituição. Ressaltou que deve-se pensar em um centro de formação de professores. O professor

Br B

2

Alemar Rena afirmou que acha estranho um debate sem visualizar os propósitos e objetivos de criação da UFSB. Afirmou que em algum momento a UFSB irá se tornar uma universidade igual a qualquer outra, desviando do seu projeto inicial que era de ensino inovador e diferenciado em relação a outras universidades do país. Afirmou que a UFSB será uma universidade pequena e insignificante no que 233 se refere a inovação trazida pelo plano orientador. Afirmou que os centros de formação não têm 234 capacidade técnica, nem pessoal para ofertar cursos de 1º ciclo. Ressaltou que não pode fazer uma transformação dessas sem prever problemas futuros. O professor Sandro Ferreira afirmou que essa 236 proposta de alteração da resolução possibilita atender à solicitação da comunidade, como por exemplo 237 a ida dos Bls para o centro de formação e caso haja divergências nas Lls esta será passível de 238 discussão e de negativa pela comunidade. Ressaltou que ao negar votar esse ponto se está negando 239 a possibilidade de aprovar algo que tem sido apontado como de interesse da comunidade e que pode aproximar os bacharelados interdisciplinares dos cursos de segundo ciclo. Afirmou que não concorda com a ideia de encerrar os BIs, porque ele garante a formação disciplinar do estudante que deseja a certificação parcial. Ressaltou que a questão da inovação depois de 10 anos não deve ser vista como 243 objeto de adoração, pois há elementos suficientes que permitem perceber equívoco na ideia de que os 244 Bls possibilitam o ingresso no mercado de trabalho. Relembrou que a resolução proposta possibilita 245 alterações desejadas pela comunidade. A reitora Joana Guimarães esclareceu que está se discutindo a passagem dos BIs para o centro de formação e que a questão das LIs será feita em outro momento. A professora Gilmara Oliveira afirmou que deve-se tomar cuidado com o jogo de palavras que às vezes vem escrito de forma elegante e que acaba seduzindo as pessoas. Salientou que o trabalho feito pela relatora foi bacana, mas que tem uma série de termos que interpreta como pano de fundo. Afirmou que interpreta a proposta de mudança do nome da alocação dos cursos do IHAC para CF como o fechamento desses espaços. Questionou porque em cinco anos não houve articulação para que os BIs não se transformassem em um trampolim para 2º e 3º ciclo. Afirmou que vê a possibilidade de 253 empregabilidade para os jovens que cursam os BIs. Solicitou aos conselheiros pensem que o papel 254 das licenciaturas no sul da Bahia não é apenas formar professores para atuar na docência, mas em 255 diversos projetos de áreas científicas e de áreas tecnológicas. A Reitora Joana Guimarães ressaltou 256 que já trabalha com BIs há pelo menos dez anos e que, pela experiência que tem da UFBA, 90% dos 257 alunos que cursam Bls passam para o curso de segundo ciclo. Afirmou que os Bls não devem ser extintos apesar dos alunos passarem por diversas incertezas e estarem desestimulados com relação 259 ao andamento futuro. A representante discente Nathalia Godinho informou que saíram algumas preocupações do congresso do CJA e dos outros Campi. Afirmou que nenhum aluno vê o Bi, ou a formação geral como interdisciplinar, há sim uma multidisciplinaridade de componentes que não 263 conversam entre si. Ressaltou que os alunos, estão completamente insatisfeitos com essa formação 264 geral, trazem uma proposta de reformulação para a formação geral não são ouvidos. Salientou que a formação geral não está servindo para nivelar os alunos. Afirmou que há uma grande dificuldade de trazer alunos para a UFSB devido ao sistema de ciclos. Ressaltou que a certificação parcial dos BIs não agrada a maioria dos discentes, visto que muitos não têm recursos financeiros para migrar para 268 outro campus e concluir o curso de segundo ciclo. Afirmou que não há conversa entre as partes desta Universidade, e isso acaba por adoecer muitos estudantes. A professora Janaina Losada afirmou que a fala da discente Nathália Godinho é muita significativa e demonstra que a universidade não está funcionando como deveria. Há problemas sérios na transição dos alunos para o segundo ciclo. Ressaltou que as unidades acadêmicas nasceram com objetivos e que estes não estão sendo 272 cumpridos. Concordou que os BIs não estão sendo interdisciplinares e acrescentou que as LIs também 273 não estão, e este é o problema da UFSB. Afirmou que a proposta de reestruturação é a defesa dos princípios norteadores da UFSB além de ser a garantia de que a Universidade não vai se transformar em uma universidade tradicional. Salientou que se a comunidade for ouvida ficará claro que é a mudança que ela deseja. Afirmou que a inovação ficou no papel, pois não se conseguiu implantar nos regulamentos, nos registros, nos editais e no dia a dia da Universidade. Afirmou que deve-se pensar em reduzir o distanciamento entre os bacharelados interdisciplinares e os cursos de segundo ciclo, visto que é parte essencial para o sucesso desta Universidade a curto, médio e longo prazo. O professor Daniel Piotto parabenizou a fala dos colegas e a representação discente que expôs de forma clara e objetiva a problemática que vive a universidade. Ressaltou que existe um grande problema com relação ao planejamento acadêmico. Afirmou que passar para o segundo ciclo é um salto muito grande do ponto de vista do que é cobrado em sala de aula e da necessidade de haver uma base sólida para avançar no curso. Salientou que o bacharelado dentro do Centro de Formação irá possibilitar identificar a base do componente curricular que o estudante teve, além de poder haver um planejamento acadêmico anual. Afirmou que a reestruturação vai ser um grande ganho para Universidade, para os estudantes e para os professores. O Vice-Reitor Francisco Mesquita relembrou que os BIs não foram uma novidade para a UFSB, pois foi fundada com essa proposta, a novidade da UFSB foram os Cunis. Afirmou que defende o regime de ciclos, pois este tem um papel importante para a formação da pessoa que queira cursar um mestrado ou um doutorado. Lembrou que as LIs foram introduzidas sem qualquer

274

281

282

284

286

290

291

discussão. Salientou que o projeto inicial da UFSB de inclusão não deve ser descontinuado. O professor Alemar Rena afirmou que deveria haver uma melhor discussão a respeito do que é interdisciplinaridade 293 e após isso tratar da reestruturação. A representante do DCE afirmou que deve-se criar cursos para o 294 segundo ciclo, mas que não pode ser qualquer curso, precisa haver discussão para conhecer a 295 necessidade dos alunos. A Reitora Joana Guimarães ressaltou que as licenciaturas serão discutidas em um outro momento. Lembrou que as licenciaturas foram implantadas e que até o momento não 297 298 haviam sido discutidas, por isso será necessário uma discussão consistente, visto que existem pouquissimos professores dedicados a área de educação e é de interesse da UFSB a formação de 299 300 mais professores na região. O professor Marcos Bernardes salientou que a resolução em análise não se restringe aos BIs, ela fala de curso de primeiro ciclo, sendo assim deve-se rever o ponto de pauta 301 assim como o parecer da relatora. A Reitora Joana Guimarães explicou que o que está sendo 302 deliberação é a oferta de curso de primeiro ciclo no Centro de Formação e a passagem dos BIs para o 303 Centro de Formação, ressaltou que as LIs não estão incluídas nessa decisão. Afirmou que deverá haver uma reorganização das resoluções de todos os cursos. O professor Marcos Bernardes afirmou 305 que acha importante esse encaminhamento, pois o que está sendo discutido é a oferta de quaisquer 306 cursos de 1º ciclo ser ofertado em qualquer unidade acadêmica. Afirmou que deveria constar no 307 documento a seguinte informação: "Bls e Lls serão ofertados por quaisquer unidades acadêmicas", 308 para que não haja uma interpretação distinta daquilo que está nos documentos formais apresentados a esse conselho. A Reitora Joana Guimarães ressaltou, mais uma vez, que a deliberação será somente para os Bls, as Lls serão discutidas em outra ocasião. O professor Sandro Ferreira destacou que serão duas votações separadas a primeira votação será para a proposição da Resolução e a segunda votação será a respeito dos bacharelados nas unidades acadêmicas. O professor Marcos Bernardes destacou que o segundo ponto mencionado pelo professor Sandro Ferreira não estava originalmente no ponto 314 de pauta. Ressaltou que os conselheiros estarão votando na minuta de resolução a partir da análise da 315 relatora. Solicitou que quando as decanas dos IHACs do CSC e do CJA forem votar falem a respeito da situação dos BIs do seu campus, para poder se posicionar em sua decisão. A Reitora Joana 317 Guimarães destacou que serão duas votações a primeira será a alteração da resolução que altera o 318 artigo para que os cursos sejam ofertados nas unidades acadêmicas e não apenas nos IHACs e a 319 segunda votação será o local em que esses cursos serão ofertados. A professora Lívia Lemos, decana do IHAC CSC, destacou que solicitou o posicionamento de todos os colegiados de curso para se posicionar. Afirmou que todos os colegiados de curso de 1º ciclo do CSC se posicionaram contra a migração dos bacharelados para os centros de formação por isso vota contra a migração dos BIs. A professora Gilmara Oliveira, vice-decana do IHAC CJA, afirmou que por considerar que essa mudança 324 vai de encontro ao estatuto da UFSB e por considerar que os cursos bacharelados dialogam com as licenciaturas nos componentes optativos, votou contrário a aprovação da resolução por entender que a aprovação desta resolução significa a desconstrução da ideia do que seriam os IHACs e, portanto, 327 328 uma quebra grave do ponto de vista epistemológico das questões relacionadas ao regime de ciclo. Encaminhou-se para a primeira votação do parecer da relatora (possibilidade de substituir os IHACs por Unidades Acadêmicas). Aprovado com 14 votos favoráveis e 5 votos contrários. Encaminhouse para a segunda votação (BIs ofertados pelos centros de formação). Aprovado com 14 votos favoráveis e 5 votos contrários. 3.6 Aprovação do Plano Bianual de Avaliação Institucional (Proc. 23746.008595/2019-91), Proponente: Comissão Própria de Avaliação - CPA, Relatoria: Rogério Quintella. Remetido. 3.7 Minuta de Resolução que dispões sobre dilatação do prazo máximo 334 estabelecido para conclusão de cursos de graduação da UFSB (Proc. 23746.008585/2019-70), Proponente: PROGEAC, Relatoria: Marcos Bernardes. Remetido. 4. O que ocorrer: A Reitora Joana Guimarães informou que serão nomeados dois decanos pro-tempore para os dois novos centro de formação, no CJA será a professora Silvia Kimo e no CSC o professor João Batista. A Reitora, Joana Angélica Guimarães da Luz, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Innas Silva Papalardo, Assistente em Administração e Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada, ressaltando que todo o conteúdo debatido, assim também como as referidas planilhas, possui registro em meio eletrônico, disponível conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011). Itabuna - BA, 11 de dezembro

de 2019.

325

329

333

337

338

342

344